



PORTARIA Nº 879/2014

Concede licença para Casamento a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.044.879-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 22 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARJUNTA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

DE 1912 A 1914

Ata da Comissão de Avaliação de Serviços, realizada em 1914, com o objetivo de avaliar o desempenho dos funcionários públicos durante o período de 1912 a 1914. A comissão foi composta por membros da Secretaria de Justiça e da Comissão de Avaliação de Serviços. O termo de avaliação foi elaborado com base nos dados coletados durante o período de avaliação.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de março 120 14
DE Nº 0011
UBUARAMA, 05 103 120 14
Eduardo Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS